

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S.A - CEASA /RN CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO



Atualizada em novembro de 2024



Sumário clicável

Mensagem ao usuário	03
Apresentação	04
Propósitos da Carta de Serviços	05
Missão	06
Localização	07
Informações Gerais	08
Principais Objetivos da Ceasa/RN	09
Responsabilidade Social	10
Serviços Oferecidos	11
Estrutura	12
Regulamento de Mercado	13
Cotação de preços	14
Transparência	15
Acesso à Informação e-SIC	16
Ouvidoria – Plataforma Fala.BR	17
Considerações Finais	19



MENSAGEM AO USUÁRIO

Prezado cidadão, temos a satisfação de apresentar a presente Carta de Serviços das Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte - CEASA/RN, com o objetivo de proporcionar uma consulta mais detalhada sobre os serviços oferecidos e os procedimentos para sua solicitação.

Além de promover o conhecimento e a comunicação, buscamos estabelecer padrões de qualidade no atendimento ao cidadão, conforme previsto no art. 7º da Lei Federal n.º 13.460/2017. A CEASA/RN, com compromisso e transparência, coloca à disposição as atividades desenvolvidas, descrevendo os principais serviços prestados pela instituição e as formas de acesso.

Equipe técnica:

- *Francisco Eduardo da Nóbrega Pereira – Ouvidor*
- *Azinete Silva do Nascimento Macedo*

Diretor Presidente:

- *Matheus da Silva Freitas Galvão*



www.ceasa.rn.gov.br

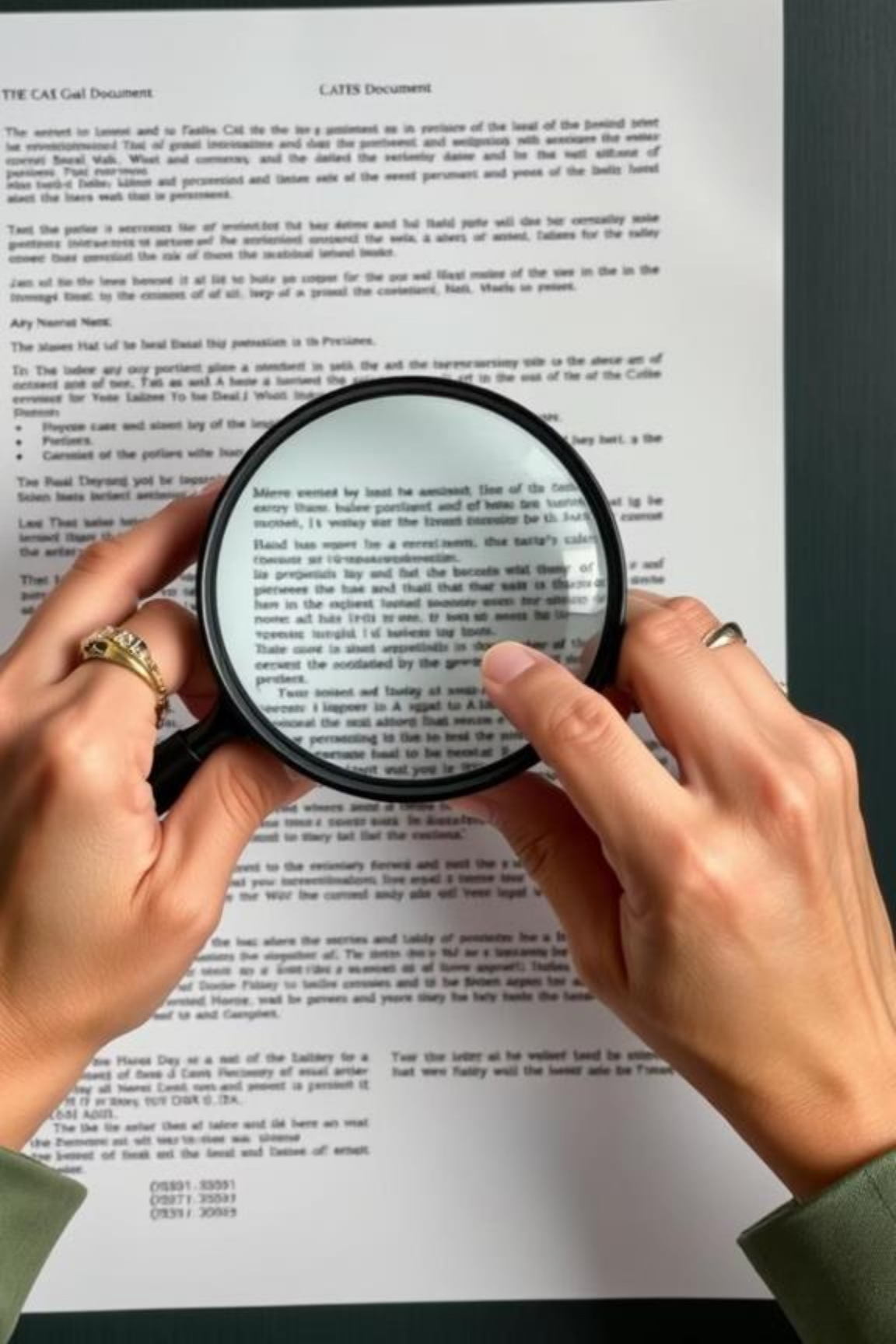


APRESENTAÇÃO

A CEASA-RN foi inaugurada em 17 de outubro de 1976, com a missão de promover o abastecimento eficiente e seguro de hortifrutigranjeiros no Rio Grande do Norte.

Como sociedade anônima de economia mista, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE/RN, a CEASA/RN tornou-se o **principal centro de distribuição de produtos hortifrutigranjeiros e outros produtos alimentícios no Estado**, oferecendo uma estrutura robusta para agricultores, comerciantes, cooperativas e empresas do agronegócio, realizarem operações no atacado e varejo.





PROPÓSITOS DA CARTA DE SERVIÇOS

1

Promover o conhecimento sobre os serviços oferecidos pela CEASA/RN.

2

Facilitar o acesso aos serviços públicos oferecidos pela CEASA/RN.

3

Estimular o controle social e a participação cidadã nas ações da CEASA/RN.

4

Garantir transparência nas ações e procedimentos da CEASA/RN, e aperfeiçoar os processos de atendimento aos cidadãos.

MISSÃO

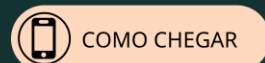
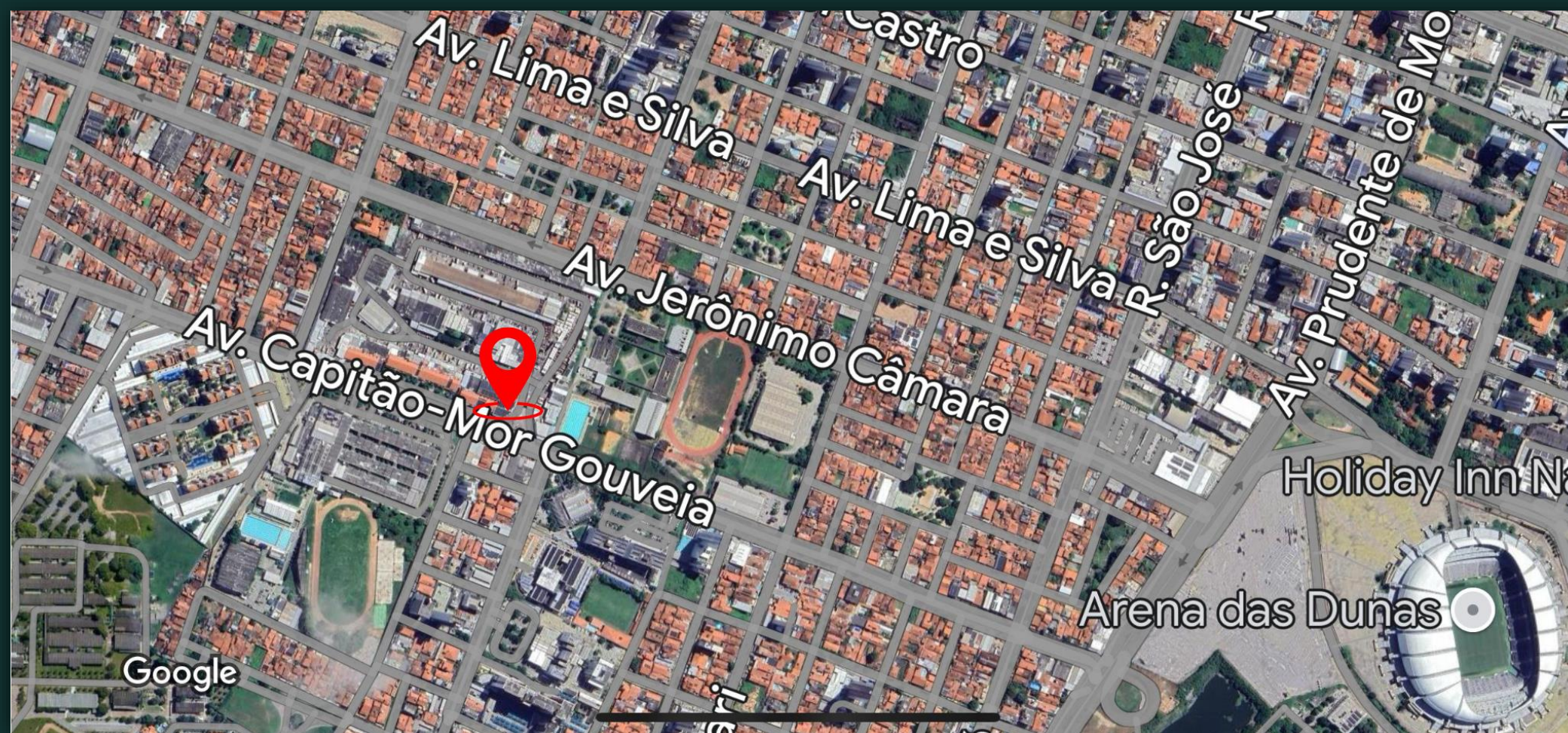
Garantir o abastecimento de produtos hortifrutigranjeiros com eficiência, qualidade e bom atendimento, promovendo a valorização da produção agrícola regional.

Buscamos ser referência em comercialização e logística, oferecendo um ambiente seguro e organizado para negócios, além de promover o desenvolvimento sustentável do agronegócio potiguar com transparência e responsabilidade social.



LOCALIZAÇÃO

Com uma localização estratégica em Natal, na Av. Capitão-Mor Gouveia 3005, Lagoa Nova, CEP.: 59.060-400, a CEASA/RN desempenha um papel essencial na distribuição de produtos, atendendo tanto o atacado quanto o varejo, garantindo qualidade e segurança alimentar.



INFORMAÇÕES GERAIS

Acesso de caminhões e carretas das 00h às 02h

Entrada do público externo das 03h às 13h

Setores Administrativos das 07h às 13h

Fechamento total às 18h

Funcionamento de segunda a sábado



www.ceasa.rn.gov.br



@ceasargn



@ceasargn



@ceasargn



Prioridade de Atendimento: Conforme os termos da Lei Federal nº 10.408/00



PRINCIPAIS OBJETIVOS DA CEASA/RN

Construir, instalar, explorar e administrar as Centrais de Abastecimento no Estado do Rio Grande do Norte destinadas a operar nos moldes de um centro polarizador coordenador do abastecimento de gêneros alimentícios e incentivador da produção agrícola.

Participar dos planos e programas de abastecimento coordenados pelo Governo do Rio Grande do Norte e ao mesmo tempo promover e, facilitar o intercâmbio com as demais Centrais de Abastecimento;

Firmar convênios, acordos, contratos ou outros tipos de intercâmbios com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacional ou estrangeiro, a fim de facilitar e/ou participar de atividades destinadas à melhoria do abastecimento de produtos agrícolas e derivados.





RESPONSABILIDADE SOCIAL

A CEASA-RN promove o programa social Cesta Solidária. Com a colaboração dos permissionários, que doam frutas, legumes e verduras de qualidade, mas sem valor comercial, o projeto transforma produtos que poderiam ser desperdiçados em recursos nutritivos valiosos.

Após um criterioso processo de seleção, os itens são organizados em kits e distribuídos a entidades filantrópicas e famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo solidariedade, com responsabilidade social.

Para participar do programa, as instituições interessadas devem apresentar solicitação cadastral, acompanhada da documentação comprobatória de regularidade e funcionamento.

Canais de atendimento:

- Email : ceasa.rn.cestasolidaria@gmail.com
- Telefone: (84) 98140-7669



Cesta Solidária

SERVIÇOS OFERECIDOS



Espaços Comerciais

A CEASA disponibiliza espaços para a comercialização de produtos hortifrutigranjeiros, proporcionando estrutura adequada e estratégica para os comerciantes. O cadastro é realizado diretamente no setor administrativo.



Segurança e Vigilância

A CEASA oferece segurança patrimonial permanente aos comerciantes e usuários, com um sistema de monitoramento 24 horas, visando garantir a integridade das mercadorias e a segurança no local.



Serviços de Manutenção e Infraestrutura

O espaço físico da CEASA-RN vem recebendo manutenção contínua em sua infraestrutura, drenagem, auto de vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, iluminação e organização das áreas comuns e comerciais.



Apoio Logístico e Operacional

A CEASA também oferece apoio logístico aos comerciantes, com facilidades para carga e descarga de mercadorias, além de suporte operacional para a organização de estoques e circulação de produtos.





ESTRUTURA

- Robusta área de cerca de 10 hectares;
- 450 permissionários;

- 09 mercados permanentes;
- 06 mercados livres;
- 04 mercados especiais;

- 01 shopping;
- 01 feira livre.

REGULAMENTO DE MERCADO

A comercialização, as operações de mercado, a utilização, a definição e a vinculação das áreas e instalações, bem como o regime jurídico dos usuários, o sistema de arrecadação e o regime disciplinar no âmbito da CEASA/RN são definidos pelo Regulamento Interno de Mercado, Resoluções Complementares e demais legislações aplicáveis.

O regulamento define os direitos e obrigações dos permissionários e indica a autoridade responsável por sua fiscalização. Nele, estão estabelecidas as diretrizes para que pessoas físicas ou jurídicas possam se instalar na CEASA, além de tratar de responsabilidades quanto à manutenção das instalações, taxas aplicáveis, horários para carga, descarga e comercialização, regras de publicidade, organização interna, penalidades e demais condições que garantem o bom funcionamento do ambiente comercial.

Confira o regulamento interno de mercado [aqui!](#) 





COTAÇÃO DE PREÇOS

As cotações de preços desempenham um papel crucial no mercado de hortifrutigranjeiros, sendo levantadas diariamente por um fiscal que coleta dados com produtores e comerciantes. A oferta e a demanda dos produtos influenciam diretamente as variações nos preços praticados.

1

Fiscal de Preços

Visita o mercado diariamente para levantar os valores de Diversos produtos.

2

Pesquisa

Realizada por meio de entrevistas com produtores e comerciantes.

3

Cotações

Os preços atualizados são disponibilizadas no site oficial.

Consulte [aqui](#) as cotações de preços atualizadas



TRANSPARÊNCIA

Serviço	O Portal da Transparência permite ao cidadão conhecer, questionar e fiscalizar a aplicação de Recursos Públicos.
Forma de Acesso	Mediante acesso ao site www.transparencia.rn.gov.br , disponível 24h.
Informações Disponíveis	O cidadão pode pesquisar a situação financeira, receitas e despesas, balanços, demonstrativos fiscais, entre outros serviços.





ACESSO À INFORMAÇÃO e-SIC

Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão

1

Forma de prestação de serviço e Cadastro

Qualquer pessoa (física ou jurídica que deseje ter acesso a informações públicas) pode solicitá-las mediante cadastro na plataforma do e-SIC www.sic.rn.gov.br informando seus dados pessoais, ou na sala da Ouvidoria de segunda a sexta-feira das 07-13h.

2

Solicitação

Escrever o pedido de informação, detalhando o que se deseja com o máximo de Detalhes sobre a informação desejada e escolher o órgão para onde vai direcionar o pedido.

3

Resposta

A resposta será enviada em até 20 dias, podendo ser prorrogada por mais 10 dias. Não serão atendidos pedidos genéricos, desproporcional, desarrazoado ou que Exija consolidação de dados e os que não sejam de competência da CEASA/RN.

4

Recursos

Possibilidade de interpor recurso em caso de indeferimento, no prazo de 10 dias, nos termos do Art. 15 e seguintes da Lei nº 12.527/11.



e-SIC

OUVIDORIA – Plataforma Fala.BR

O sistema Fala.BR é uma plataforma integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, que permite ao cidadão se manifestar sobre serviços públicos, efetuando de forma anônima ou não, reclamações, denúncias, elogios, solicitações diversas e sugestões.

1

Finalidade

Promover a mediação de conflitos entre cidadãos e a CEASA/RN, funcionando também como uma ferramenta de acesso à informação.

2

Forma de Acesso

O serviço é prestado por meio do site <https://falabr.cgu.gov.br/> disponível 24h. Para acesso à plataforma é necessário utilizar a conta Gov.br.

3

Solicitação e resposta

Após o preenchimento dos dados a manifestação será analisada e encaminhada ao setor competente. A resposta ao cidadão será enviada em até 30 dias, prorrogável uma única vez por igual período nos termos da Lei 13.460/17.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Carta de Serviços é um importante instrumento de comunicação e transparência, reafirmando o compromisso da CEASA/RN em oferecer serviços de excelência aos seus usuários e contribuir para o desenvolvimento do setor de abastecimento no Rio Grande do Norte.

CEASA/RN, conectando o campo à cidade desde 1976.



Uma alimentação equilibrada e acessível
é o alicerce de uma vida saudável





RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO



CEASA/RN